



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 191 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Nivaldo dos Santos, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

**Indica a senhora Prefeita que seja proibido o retorno de veículos atrás da Igreja São Miguel e Almas que descem da praça Néria Coelho Guimarães e manobram para acesso a Rua Dr. Odilon Behrens.**

Justificativa:

A presente indicação se faz considerando que os tapumes instalados ao redor da igreja que passa por manutenção impedem que motoristas que realizam a manobra de acesso a Rua Dr. Odilon Behrens, visualizem os veículos que sobem sentido bairro Pito e adjacências.



Nivaldo dos Santos  
Vereador

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.